

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01
Proc. Nº 872/2021

- INDICAÇÃO No 792/2021

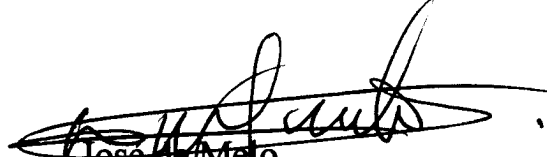


“Dispõe sobre Construção de um IML Instituto Médico Legal, em Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de construir um IML – Instituto Médico Legal, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de maio de 2021.


José de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
17-MAI-2021 14:53 001315 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em 18 / 05 / 2021
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que quando ocorre falecimento de parentes ou amigos dos nossos moradores, o corpo é enviado para o IML de Osasco ou outros municípios, os quais muitas vezes são mal atendidos, além da demora para liberação das documentações para a preparação do enterro. Caso esta solicitação seja atendida, os moradores de Barueri estarão sendo beneficiados. Tal solicitação já foi objeto de indicação sob nº211/2016, nº 494/2017, nº 715/2018, nº43/2019 e nº 723/2020 desse Vereador.

Nº - - - 26

